



LEI Nº 5.783/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER
DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
AO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAMAS DE
CARIDADE – CNPJ: 88.860.663/0001-27**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação ao **SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAMAS DE CARIDADE – CNPJ: 88.860.663/0001-27**, de um imóvel de posse do Município de Canguçu com área total de 6.876,00 m2, localizado no Bairro Fonseca, com as seguintes confrontações: frente para Rua Professora Neuza Paes do Amaral, lateral com a Rua João Neófito Borges da Silva, fundos com a Rua Professora Ester Freitas Jorge e demais lindeiros conforme Anexo I desta Lei - Planta do Imóvel Georreferenciado.

Art.2º. Em decorrência da utilização social pela entidade beneficiada desde 1966, com relevantes trabalhos em prol do município, não se aplica à presente lei o Inciso I do Art. 114 da Lei Orgânica do Município.

Art.3º. A doação autorizada pela presente lei visa dar continuidade aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade a décadas e relevante interesse público.

Art.4º. Fica autorizado o **SERVICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DAMAS DE CARIDADE – CNPJ: 88.860.663/0001-27**, a adotar as medidas necessárias e legais para registro da área junto aos órgãos competentes.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei Nº 381 de 22/08/1966, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

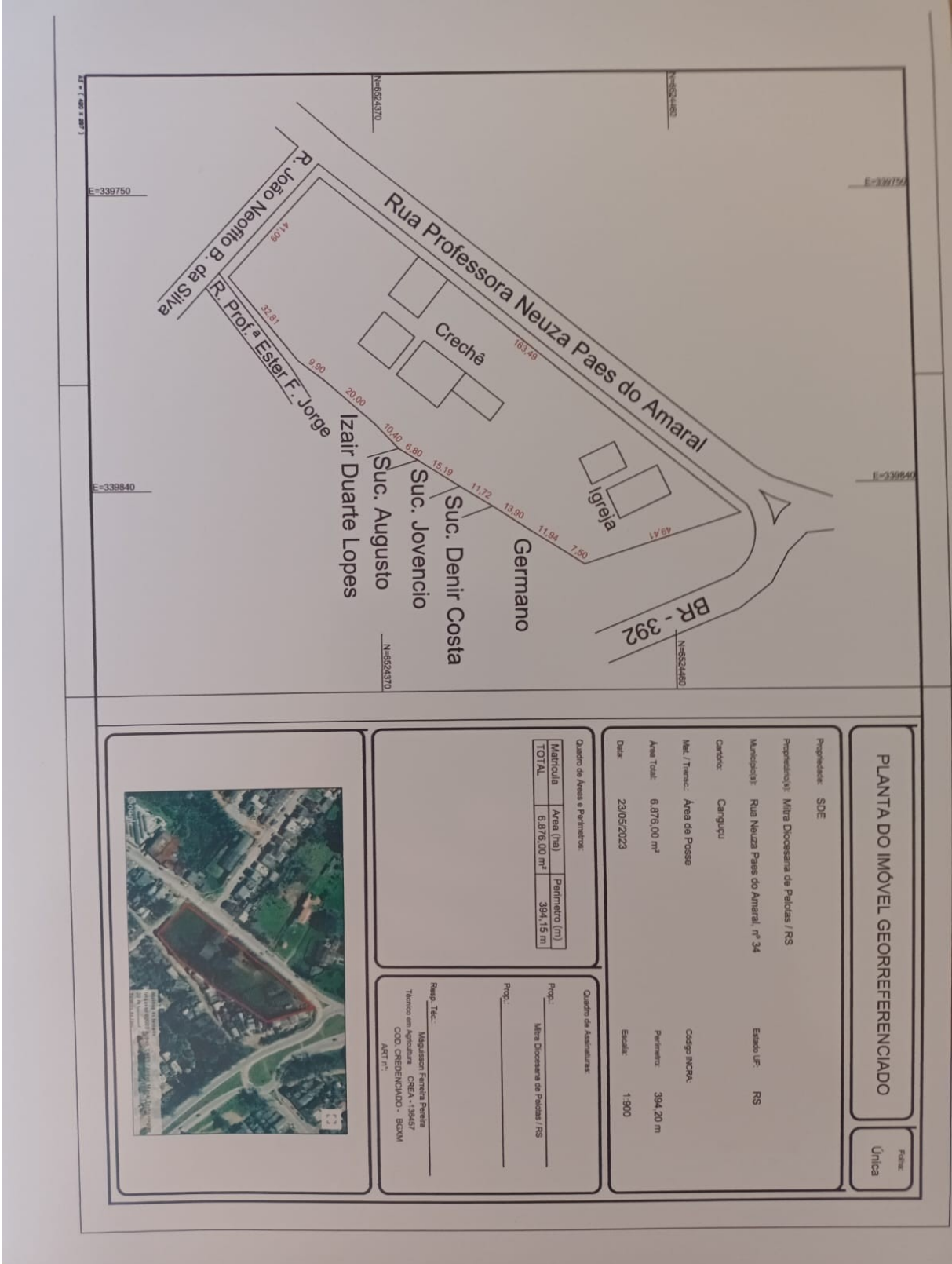
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS, 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



ANEXO I – LEI Nº 5.783/2025 de 02.09.2025



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

Fórmula Única

Propriedade:	SDE
Propriedade(s):	Mitra Diocesana de Pelotas / RS
Município(s):	Rua Neuza Paes do Amaral, nº 34
Estado UF:	RS
Cidade:	Canguçu
Mat. / Transc.:	Área de Posse
Área Total:	6.876,00 m ²
Perímetro:	394,20 m
Data:	23/05/2023
Escala:	1:900

Quadro de Áreas e Perímetros:		
Matrícula	Área (ha)	Perímetro (m)
TOTAL	6,876,00 m ²	394,15 m

Quadro de Assinaturas:	
Prop.:	Mitra Diocesana de Pelotas / RS
Resp. Tec.:	Magistron Ferreira Pereira Técnico em Agrimensura CREIA - 138457 COOP. CREDECINDO - BOM ART. nº:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5048-D78D-CBB1-ED81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 02/09/2025 10:59:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 02/09/2025 11:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/5048-D78D-CBB1-ED81>